



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1635/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 055/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para contratação de locação de imóvel situado na Avenida Salomão Da Silveira, Nº 174, Centro – Ilhéus/Ba, para Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Favorecido: Silvana Maria Almeida Santos Costa

Valor Total: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 055/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ilhéus/BA, 15 de março de 2024

Rubenilton Santos Silva
Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza